



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1016 /2008

ABERTURA: 09/12/2008 - 15:35:53

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009".

Cyntia Sodré Rigoni

Assessor Téc. de Protocolo

Cyntia Sodré Rigoni
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Simples Litera</i>	<i>09/12/08</i>
<i>Comissões</i>	<i>__/__/__</i>
<i>Justiça - Cotação do</i>	<i>__/__/__</i>
<i>Parceiro</i>	<i>09/12/08</i>
<i>De aprovado</i>	<i>22/12/08</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>
	<i>__/__/__</i>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI
0931/2008**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS
VALORES ORÇADOS COM DESPESA
DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2009"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1016 / 2008

ABERTURA: 09/12/2008 - 15:35:53

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2009".

Cynthia Sodré Rigoni

Assessor. Téc. de Protocolo

Pr. Arquivo e Almoço
PROTOCOLISTA

**Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de capital para o
orçamento do exercício de 2009, conforme especificações abaixo:**

**Órgão/Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1236400113.184	Construção, ampliação reforma equipamentos p/instalações FACELI/UAB e/ou e da	344905100000-Obras e Instalações	200.000,00

U - L - 0



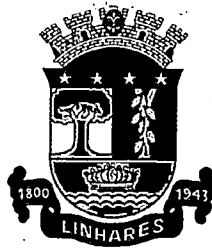
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

007001.1236500103.032	Construção de centros de Educação Infantil	344905100000-Obras e Instalações	2.000.000,00
007001.1236100083.040	Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	344905100000-Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Joaquim Calmon, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

IVAN SALVADOR FILHO
VEREADOR-PMDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0931/2008 **PROJETO DE LEI Nº 1016/2008**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS COM DESPESA DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009"

Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 0931/2008, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando com dispõe sua ementa DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS COM DESPESA DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A presente Emenda tem respaldo nos meandros do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares, não havendo qualquer óbice que impeça o seu andamento legal nesta Casa de Leis.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA reunindo com todos seus membros é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser a Emenda amplamente Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon" aos nove dias do mês de novembro de dois mil e oito.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
PRESIDENTE

CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro